

ATO Nº 05/2016**Categoria:** Atos**Data de disponibilização:** Quarta, 04 de Maio de 2016**Número da edição:** 5222

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL**

ATO Nº 05/2016

O Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Emenda Regimental nº 004/2015, que deu nova redação ao artigo 48 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, fixando novas competências ao Secretário Geral, além das atribuições fixadas em lei e nas Resoluções nº 74/2011 e 75/2011;

CONSIDERANDO que compete ao Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça ordenar as despesas do Poder Judiciário com a emissão de empenho vinculada ao orçamento, bem como autorizar a aquisição de material e a contratação de serviços;

CONSIDERANDO que as competências do Secretário Geral poderão ser delegadas por meio de ato próprio aos Secretários das áreas a ele subordinados;

CONSIDERANDO que o artigo 72, alínea "d", da Resolução nº 75/2011 dispõe que cabe à Seção de Contratação da Coordenadoria de Compras, Licitação e Contratos realizar contratações com base no art. 24, incisos III e seguintes da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a possibilidade de redução dos trâmites burocráticos de tais procedimentos, visando, desta forma, maior celeridade e economia processual, proporcionando uma melhor, eficaz e mais rápida solução dos processos, com resultados mais satisfatórios;

R E S O L V E :

Art. 1º – Delegar ao Secretário de Infraestrutura do Egrégio Tribunal de Justiça a competência para autorizar a contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, para aquisição de bens ou serviços, bem como ordenar empenho de despesa e assinar contratos e aditivos, nas hipóteses do art. 24, inciso III e seguintes e art. 25 da Lei nº 8.666/93.

PUBLICA-SE.**CUMPRA-SE.**

Vitória, 29 de abril de 2016.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral do Tribunal de Justiça – TJES**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906